

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE ILHA COMPRIDA

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião extraordinária realizada no dia 23 de Março de 2026, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, pela Lei Federal nº 8.142, pela Lei Municipal nº 452/2003 e suas alterações por meio da Lei Municipal nº 504/2004:

- **Considerando** que a Programação Anual de Saúde referente ao período de 2022 a 2025 não foi, em momento oportuno, elaborada e formalizada para fins de regularização documental e o devido cadastramento no sistema DIGISUS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o encaminhamento do Plano Plurianual de Saúde, referente ao período de 2022 a 2025, para regularização documental e cadastramento no sistema DIGISUS.

Art. 2º Determinar o envio do presente ato à Procuradoria Jurídica Municipal da Prefeitura de Ilha Comprida, bem como à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para fins de homologação e posterior publicação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ilha Comprida, 23 de março de 2026.



Herbert Alves dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Glenda Evelyn Reitosa Gretzitz

Secretária do Conselho Municipal de Saúde